

Mais um golpe contra Brasília

Rovênia Amorim
André Garcia
Da equipe do **Correio**

O Governo do Distrito Federal quer vender quase 500 mil m² de área livre no Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte e Sudoeste, destinados à construção de escolas-parque, clubes de vizinhança e quadras de esporte. O projeto de lei 2199/2001, que autoriza a alienação de 49 terrenos, já foi enviado pelo governador Joaquim Roriz à Câmara Legislativa e tem previsão para ser votado na sessão extraordinária da próxima quarta-feira.

A ociosidade de mais de 40 anos é a justificativa do governo para se desfazer do patrimônio. "São espaços baldios que dão margem a assaltos", afirma o deputado Gim Argello (PMDB), presidente da Câmara Legislativa. Ele explica que o GDF não tem recursos para construir os equipamentos públicos e garante que não haverá mudança de destinação dos lotes. "Só que em vez do governo construir, será a iniciativa privada. Não há nada de errado nisso. A venda será por licitação", justifica.

A transferência dos terrenos públicos para os empresários, no entanto, é uma ameaça ao tombamento de Brasília. Os lotes situados nas entrequadras seguem o princípio básico da unidade de vizinhança, descrito no artigo 4º, inciso 7º, da Portaria 314 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), que define as regras do tombamento. São áreas destinadas a escolas-parque, onde as crianças têm aulas de artes e educação física, e clubes públicos para moradores das quadras próximas, a exemplo do

LUCRO ALTO

Com a venda dos 49 terrenos situados em quadras do Plano Piloto, Lago Sul, Lago Norte e Sudoeste, além de outros quatro no Gama, o governo arrecadará em torno de R\$ 95 milhões (pelo preço mínimo dos terrenos). Quase nada, em relação ao que a iniciativa privada poderá lucrar com a compra dos terrenos, localizados em área nobre. Meio milhão de m² daria para construir oito superquadras, cada uma com 11 prédios de seis pavimentos. Um terreno para uma projeção dessas, no Plano Piloto, vale hoje R\$ 5 milhões.

Clube de Vizinhança na 108 Sul.

A idéia de uma unidade de vizinhança para cada conjunto de quatro superquadras é uma das características do tombamento e da qualidade de vida idealizada por Lucio Costa, ao desenhar o Plano Piloto. A unidade de vizinhança seria composta por clube, escola e equipamentos públicos, como postos de saúde e posto policial. Mas, para o deputado Gim Argello, a escala residencial de Brasília não corre risco algum.

BENS PÚBLICOS

“Por que não construir escolas particulares no Plano Piloto, já que sobram vagas nas escolas públicas? Qual o problema de haver mais um Galois (*colégio particular*) ou uma excelente academia de ginástica perto de casa?”, sugere. A prefeita Márcia Graminhani, da 116 Norte, não aprova o projeto. “Meu Deus, só pode ser pressão de quem quer ganhar dinheiro. Se não fizermos nada, vão destruir o que nos resta de qualidade de vida. Brasília vai virar uma nova São Paulo”, critica.

O professor Miguel de Brito, 33, morador da 316 Norte, não gostou de saber que a área verde atrás da Igreja Messiânica será vendida pelo governo. O terreno de 14.320 m², destinado à construção de escola-parque, é utilizado como campo de futebol pela vizinhança. “Se o governo não tem dinheiro para construir a escola, então deixe o espaço do jeito que está. Dá para as pessoas caminharem e minha filha Isadora brincar”, diz.

Além de ameaçar o tombamento de Brasília, o projeto de lei é ilegal, avalia a arquiteta Tânia Battella, coordenadora da Comissão de Política Urbana do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-seção DF). “Esses lotes não estão disponíveis. São bens públicos de uso especial, segundo o Código Civil. Enquanto estiverem com essa destinação, não podem ser vendidos”, assegura.

O projeto prevê que 10% do dinheiro arrecadado com a alienação dos imóveis ficarão com a Terracap e o restante irá para os cofres do GDF. “Será verba para construir escolas públicas onde há necessidade, viadutos e equipar a segurança”, supõe o deputado Gim Argello, que até o começo da tarde de ontem afirmava desconhecer o projeto, lido no plenário da Câmara Legislativa dia 22 de agosto.

(Colaborou Carolina Nogueira)

Ronaldo de Oliveira



ÁREA DA ENTREQUADRA 307/8 NORTE TEM 13.678 M² E É DESTINADA A ESCOLA PÚBLICA: DIREITO À EDUCAÇÃO GRATUITA ENTRA EM JOGO

O QUE ESTÁ EM JOGO

ENDEREÇO	ÁREA (M2)	DESTINAÇÃO	VALORES
SGA/S 604, MD 30	5.000	Institucional, Educacional, Saúde	1,44
SGA/S 604, MD 31	5.000	Institucional, Educacional, Saúde	1,44
SGA/N, Q. 608, L. E	10.000	Institucional, Saúde, Educação	2,00
SGA/N, Q. 608, L. F	10.000	Institucional, Saúde, Educação	2,00
SGA/N, Q. 912, Mód. D	20.000	Institucional, Saúde, Educação	3,90
EQ/N, EQ 102/103, L. B	9.567,76	Lazer, Cultura e Comércio	3,32
EQ/N, EQ 104/105, L. A	18.547,58	Lazer, Cultura e Comércio	4,80
EQ/N, EQ 106/107, L. B	9.571,27	Lazer, Cultura e Comércio	3,32
EQ/N, EQ 110/111, L. B	10.000	Lazer, Cultura e Comércio	3,33
EQ/N, EQ 114/115, L. B	10.000	Lazer, Cultura e Comércio	3,33
EQ/S, EQ 102/103, L. B	9.567,76	Lazer, Cultura e Comércio	3,32
EQ/S, EQ 210/211, L. A	18.547,58	Lazer, Cultura e Comércio	4,80
EQ/N, EQ 210/211, L. A	6.800	Lazer, Cultura e Comércio	2,54
EQ/N, EQ 202/203, L. B	10.434,33	Escola	2,32
EQ/N, EQ 204/205, L. B	10.429,04	Escola	2,32
EQ/N, EQ 206/207, L. B	10.429,04	Escola	2,32
EQ/N, EQ 208/209, L. B	10.000	Escola	2,22
EQ/N, EQ 305/306, L. B	13.037,86	Escola	2,89
EQ/N, EQ 307/308, L. B	13.678,82	Escola	3,04
EQ/N, EQ 309/310, L. B	14.320	Escola	3,18
EQ/N, EQ 311/312, L. B	14.320	Escola	3,18
EQ/N, EQ 313/314, L. B	14.320	Escola	3,18
EQ/N, EQ 315/316, L. B	14.320	Escola	3,18
EQ/N, EQ 202/203, L. B	10.434,33	Escola	2,43
EQ/N, EQ 204/205, L. B	10.429,04	Escola	3,18
EQ/N, EQ 206/207, L. B	10.429,04	Escola	3,18
EQ/N, EQ 208/209, L. B	10.000	Escola	2,22
EQ/N, EQ 212/213, L. B	10.000	Escola	2,22
EQ/N, EQ 214/215, L. B	10.000	Escola	2,22
SHI/N — C.A. N° 3, L. A	36.120,11	Hospital	2,6
C/Norte, Clube Esp. 01	26.000	Com./Ind./Inst.	4,4
EMO/O, Área Arquivo Público	10.800	Institucional	1,4

ENDEREÇO	ÁREA (M2)	DESTINAÇÃO	VALORES
			EM R\$ MIL
EQ/S, EQ 202/203, L. A	6.983,26	Clube	37
EQ/S, EQ 206/207, L. A	6.981,46	Clube	37
EQ/S, EQ 214/215, L. A	6.800	Clube	36
EQ/N, EQ 108/109, L. A	19.200	Clube	81
EQ/N, EQ 202/203, L. A	6.983,26	Clube	37
EQ/N, EQ 206/207, L. A	6.981,46	Clube	37
EQ/N, EQ 210/211, L. A	6.800	Clube	40
SHI/S, QI 5, L. F	10.795,28	Clube	66
SQ-Sudoeste 101, Proj. 01	20,25	Livro, Revista e Sucursal	20
SQ-Sudoeste 102, Proj. 01	20,25	Livro, Revista e Sucursal	20
SQ-Sudoeste 103, Proj. 01	20,25	Livro, Revista e Sucursal	20
SQ-Sudoeste 104, Proj. 01	20,25	Livro, Revista e Sucursal	20
SQ-Sudoeste 301, Proj. 01	20,25	Livro, Revista e Sucursal	20
SQ-Sudoeste 302, Proj. 01	20,25	Livro, Revista e Sucursal	20
SQ-Sudoeste 303, Proj. 01	20,25	Livro, Revista e Sucursal	20
SQ-Sudoeste 304, Proj. 01	20,25	Livro, Revista e Sucursal	20
SQ-Sudoeste 504, Proj. 01	20,25	Livro, Revista e Sucursal	20
Com. Central, Bl. 8, Lote 6/Gama	88	Comércio	10
Com. Central, Bl. 8, Lote 8/Gama	88	Comércio	10
Com. Central, Bl. 8, Lote 10/Gama	88	Comércio	10
Com. Central Bl. 8, Lote 12/Gama	88	Comércio	10

Empresários são contra

O projeto do GDF que prevê a venda de 53 terrenos onde deveriam ser instalados equipamentos públicos foi mal recebido por especialistas, parlamentares e integrantes do Ministério Público. A proposta não teve o aval nem mesmo de empresários da construção civil.

“Duvido que os compradores desses terrenos construam apenas escolas e clubes de vizinhança. A tendência é que essas áreas se transformem em comércio ou *shopping centers*, desfigurando o plano original da cidade”, prevê o arquiteto Cláudio Queiroz, professor da Universidade de Brasília.

O presidente do Sindicato das Empresas de Construção Civil do DF, Márcio Edvandro Machado, acredita que a venda não atrairá o interesse dos empresários. “O mercado não está para compra e as atividades previstas para esses terrenos são muito restritas”, avalia.

Representante do escritório de Oscar Niemeyer em Brasília, o arquiteto Carlos Magalhães criticou a proposta. “É para fazer caixa”, disse. “Já permitiram a construção de sétimo andar nos prédios das superquadras e a instalação de postos de gasolina onde não podia. Por que não vão mudar uma área de escola?”, pergunta.

LEGALIDADE

O procurador da República Antônio Carlos Bigonha também vê ilegalidade na proposta. “Brasília foi criada para abrigar o poder federal e isso pressupõe uma reserva técnica de áreas, para corrigir eventuais distorções sem prejudicar o funcionamento da capital”, sustenta.

Na segunda-feira, o deputado distrital Wasny de Roure (PT) pretende tomar providências contra o projeto. Ele encaminhará representação a promotores e a procuradores, para que tomem providências. “Esses terrenos estão vazios, mas não ociosos. Muitas pessoas utilizam as áreas para lazer ou esporte”, justifica.

A secretária de Desenvolvimento Urbano, Ivelise Longhi, não se manifestou sobre o projeto. Sua assessoria informou que a responsabilidade sobre a proposta é da Terracap. Procurado, o presidente da empresa, Eri Varella, também não comentou o assunto. (A.G. e R.A.)